



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
 Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade, sala 13 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO SAÚDE MENTAL

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação convoca a Comunidade Universitária para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas destinadas a servidores federais (Docentes Efetivos ou Técnicos Administrativos em Educação) e a discentes, no âmbito do projeto institucional Saúde Mental (PROCESSO SEI! Nº 23282.009865/2024-01). Este edital é regido pelas Resoluções CONSEPE/UNILAB Nº 75/2021, CONSUNI/UNILAB Nº 41/2021, e portaria REITORIA/UNILAB Nº 211/2024, nos termos estabelecidos a seguir:

#### 1. DAS BOLSAS

1.1 Para o perfeito cumprimento das metas e objetivos do projeto, serão concedidas bolsas com vista à remuneração de pesquisador e discente atuantes no âmbito do projeto, conforme o descrito no quadro 1 (quantidade, valor e distribuição):

Quadro 1. Especificação e quantitativo de bolsas.

Atribuição	Quantidade	Duração (meses)	Valor R\$
Pesquisador/a	02	10	3.000,00
Graduando/a	02 Cota de bolsas ampla concorrência	09	800,00
	02 Cota de bolsas ação afirmativa (AF)*		

\*(AF) Ações Afirmativas nos termos da Resolução CONSUNI No 40/2021 (estudantes de graduação do ensino superior que ingressaram na Unilab por meio de programas de ações afirmativas), devendo anexar o devido comprovante da forma de ingresso à sua documentação de inscrição. Este documento deve ser emitido pela Prograd e o aluno deve solicitar através de e-mail enviado para [prograd@unilab.edu.br](mailto:prograd@unilab.edu.br) com cópia para [coegs@unilab.edu.br](mailto:coegs@unilab.edu.br).

1.2 As bolsas não preenchidas em uma cota serão destinadas a outra cota.

1.3 O recebimento de bolsas para servidores/as efetivos/as no âmbito da UNILAB seguirá a Resolução nº 41/2021/CONSUNI. Para discentes, esta chamada seguirá as normas estipuladas para concessão de

bolsas da instituição observando as normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UNILAB.

## 2. DO PROJETO

2.1 O presente edital vincula-se à proposta aprovada junto à frente parlamentar de Educação do Ceará, cuja finalidade é “realizar o levantamento das necessidades de atendimento em saúde mental, com ênfase na promoção da saúde mental, prevenção de transtornos mentais leves, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo”.

2.2 O presente projeto será executado de forma participativa e colaborativa entre a Entidade Proponente e as Entidades Partícipes, contando com a participação de servidores/as efetivos da UNILAB e de entidades parceiras. Os trabalhos serão desenvolvidos em 02 (duas) grandes metas, as quais são descritas abaixo:

### 2.3 Objetivos

<b>Meta 01</b>	
Objetivo Geral	Fortalecer a ampliação do acesso a atenção à saúde mental da população cearense, com foco no acesso universal, na capacitação dos profissionais da atenção primária e no cuidado individualizado e centrado na pessoa, promovendo o bem-estar psicológico e emocional de forma integral e humanizada.
Objetivos Específicos	<b>Análise de contexto</b>
	Realizar o levantamento do quantitativo do número de profissionais do atendimento da atenção primária e dos CAP's, do Estado do Ceará que integram a rede de saúde mental, como médicos da saúde da família, psicólogos e psiquiatras dos municípios do Ceará, com detalhamento de carga horária e demanda.
	Selecionar 5 municípios, entre 20 com o menor índice demográfico de profissionais que atuam na rede de saúde mental;
	<b>Organização estratégica</b>
	Desenvolver uma plataforma para o matriciamento gerencial, integrador e interativo para APS;
	Desenvolver uma plataforma para saúde mental através da estratégia de telessaúde para aumentar o acesso e a disponibilização de profissionais para os pacientes;
	Propor forma alternativa de cálculo, demonstrando a maior captação de recursos dos municípios envolvidos na pesquisa.
<b>Meta 02</b>	
Objetivo Geral	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em saúde mental, com os pesquisadores envolvidos no projeto.
Objetivos Específicos	<b>Operacionalização e Inovação</b>
	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em saúde mental, com os pesquisadores envolvidos no projeto.

### 2.4 Metas

Metas	Indicadores	Meio (s) de aferição do cumprimento da Meta
	Realizar o levantamento do quantitativo do número de profissionais do atendimento da atenção primária e dos CAP's, do estado do Ceará, que integram a rede de saúde mental, como médicos da saúde da família, psicólogos e psiquiatras, dos municípios do Ceará, com detalhamento de carga horária e demanda.	Elaborar um relatório com os resultados do levantamento, destacando as principais conclusões e recomendações para fortalecer a rede de saúde mental nos municípios do Ceará, após a identificação do número de profissionais disponíveis, a carga horária de trabalho de cada um e a demanda por atendimento em saúde mental em cada município.

Meta 01	Selecionar 5 municípios, entre 20 com o menor índice demográfico de profissionais que atuam na rede de saúde mental;	Implementar o Programa de Desenvolvimento Integral da Saúde Mental em 5 municípios cearenses com a menor densidade de profissionais que atuam na rede de saúde mental, priorizando aqueles com maiores necessidades de atenção à saúde mental e menor capacidade de resposta.
	Desenvolver uma plataforma para o matriciamento gerencial, integrador e interativo para APS;	Implantar uma plataforma digital para o matriciamento dos pacientes visando fortalecer a atenção à saúde mental da população por meio de direcionamentos para as intervenções das necessidades dos pacientes, colaborando com equipes e profissionais;
	Desenvolver uma plataforma para saúde mental através da estratégia de telessaúde para aumentar o acesso e a disponibilização de profissionais para os pacientes;	Ampliar o acesso universal garantindo a oferta de diferentes tipos de atendimentos para a saúde mental, promovendo a integralidade do cuidado à população e expansão da cobertura em regiões com menor índice demográfico de profissionais para saúde mental.
	Propor forma alternativa de cálculo, demonstrando a maior captação de recursos dos municípios envolvidos na pesquisa.	Produção de 2 artigos científicos em revistas de impacto nacional.
Meta 02	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em saúde mental com os pesquisadores envolvidos no projeto.	Criação do grupo de pesquisa na UNILAB com espaço físico adaptado para as ações desenvolvidas no projeto.

## 2.5 Da Execução e da Equipe Executora

2.5.1 A equipe executora do projeto contará com os bolsistas descritos no Quadro 1, além de um Coordenador Técnico e um Coordenador Acadêmico designados pela Reitoria, e uma Organização da Sociedade Civil – OSC, escolhida por meio de edital de credenciamento e dispensa de chamamento público (Lei 13.019/2014), a qual ficará responsável pela execução técnica e financeira do projeto.

2.5.2 Findo o processo seletivo, realizado o enquadramento dos/das bolsistas junto às metas e etapas pela coordenação do projeto, os mesmos deverão apresentar com o assunto SAÚDE MENTAL, no prazo de 30 dias corridos, plano de trabalho detalhado para o cumprimento do objeto na forma de relatórios mensais.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever, no processo seletivo, servidores/as efetivos/as docentes ou TAEs da UNILAB e discentes de graduação desta Universidade de áreas relacionadas à temática do projeto.

3.2 A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível com o **Anexo I** ao final deste Edital.

3.3 Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar o formulário e os documentos abaixo listados com o assunto SAÚDE MENTAL em PDF único e legível, e enviá-los para o e-mail: [projetosaudemental@unilab.edu.br](mailto:projetosaudemental@unilab.edu.br)

a. Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, RNE/CRNM, Passaporte, Carteira de Ordem ou Conselho de Classe, Documento Militar e/ou demais documentos de identificação com fé pública);

b. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Histórico de graduação (**somente para a vaga de graduando/a**);

d. Comprovante de matrícula regularmente ativa em cursos de graduação da UNILAB (**somente para a vaga de graduando/a**);

e. Currículo Lattes, modelo vitae, que comprove a experiência profissional ou acadêmica, com a última atualização feita em 2024;

f. Barema (pontuação do currículo) preenchido de acordo com a ficha no ANEXO II para a vaga de **(para pesquisadores/as)**, conforme as informações contidas no Curriculum Lattes do (a) candidato(a). **Para a vaga de graduandos/as**, o barema (pontuação do currículo) deverá ser preenchido de acordo com a ficha no ANEXO IV, conforme as informações contidas no Curriculum Lattes do (a) candidato(a).

g. Carta de Intenção **[para pesquisadores/as e graduandos/as]** (no máximo 04 laudas, sem capa, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 entre linhas), em que constem claramente as informações:

3.4 Itens importantes exclusivos para constar na Carta de Intenção às vagas **para pesquisadores/as**:

3.4.1 Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga de pesquisador(a) do Projeto Saúde Mental.

3.4.2 Descrição de experiências em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivos e explanação de como estas experiências poderão ter relação ou colaborar com o Projeto Saúde Mental.

3.4.3 Descrição de experiências em coordenação de pesquisa e/ou na captação de recursos externos envolvendo temas afins ao projeto.

3.4.4 Apresentação de uma breve sugestão de proposição de trabalho frente aos objetivos gerais e específicos da Meta 1 do Projeto Saúde Mental, descritos no item 2.3 deste Edital.

3.4.5 Apresentação e defesa consistente dos motivos para participar do Projeto Saúde Mental, apresentando de forma justificada a relação da área de formação/estudos do/da candidato/a com as temáticas do Projeto Saúde Mental.

3.4.6 Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto Saúde Mental como pesquisador(a) e relação com a trajetória profissional.

3.4.7 Explanação de horas semanais dedicadas ao Projeto Saúde Mental.

3.5 Itens importantes exclusivos para constar na Carta de Intenção às vagas **para às vagas de graduandos/as**:

3.5.1 Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga para graduando/a do Projeto Saúde Mental.

3.5.2 Descrição de experiências como estudante bolsista, voluntário ou colaborador em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivas ou projetos de extensão e explanação de como este percurso poderá ter relação ou colaborar com o Projeto Saúde Mental;

3.5.3 Apresentação de como o candidato(a) pode colaborar - a partir da sua trajetória acadêmica e experiências em pesquisas - com os objetivos gerais e específicos da Meta 1 do Projeto Saúde Mental, descritos no item 2.2 deste Edital.

3.5.4 Apresentação e defesa consistente dos motivos para participar do Projeto Saúde Mental, apresentando de forma justificada a relação da área de formação/estudos do/da candidato/a com as temáticas do Projeto Saúde Mental.

3.5.5 Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto Saúde Mental como graduando(a) e relação com a trajetória profissional.

3.5.6 Explanação de horas semanais dedicadas ao projeto Saúde Mental.

3.6 Para a **Carta de Intenção** será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato conforme o Anexo III (Pesquisador(a)) e ANEXO V (Graduando(a)).

3.7 A inscrição no presente processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento. O/A candidato/a que não atender aos requisitos deste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O preenchimento com informações falsas sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.9 Havendo mais de uma inscrição do/a mesmo/a candidato/a, será considerada válida a última inscrição enviada.

#### 4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo deste edital será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação Acadêmica do Projeto e mais dois integrantes, sendo um docente e outro Técnico Administrativo, da UNILAB.

4.2 Condições para a candidatura para os graduandos: Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados na universidade, com a matrícula ativa e que estejam entre o terceiro e o sétimo semestre.

4.3 A seleção será realizada em duas etapas: a primeira eliminatória e a segunda classificatória e eliminatória, organizadas da seguinte forma:

a. A primeira etapa consiste em análise documental (Carta de Intenção e Barema)

b. A segunda etapa **para pesquisadores/as** consiste na análise e pontuação do Currículo Lattes (CL), por meio da ficha de qualificação (ANEXO II), sendo convertida para base de 10 pontos). Também será avaliada a Carta de Intenção (CI), por meio das pontuações estabelecidas de acordo com o ANEXO III, convertida para base de 10 pontos.

c. A segunda etapa **para graduandos/as** consiste na nota do índice de desempenho do estudante (IDE) mais a nota da análise do Currículo Lattes (CL) - por meio da ficha de qualificação - ANEXO IV, convertida para base de 10 pontos - e a avaliação da Carta de Intenção (CI) - por meio das pontuações estabelecidas de acordo com o ANEXO V, convertida para base de 10 pontos.

d. Os candidatos devem obrigatoriamente atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na média dos itens avaliados, sob pena de eliminação do processo.

e. As pontuações serão classificadas conforme a fórmula a seguir:

$$\text{PTF (para pesquisadores)} = [ (\text{CL}) + (\text{CI}) ] / 2; \text{ e}$$

$$\text{PTF (para graduandos)} = [ [(\text{IDE} + \text{CL}) + (\text{CI}) ] / 2$$

Onde: PTF = pontuação final do candidato; CL = Currículo Lattes; CTA = carta de apresentação; e IDE = índice de desempenho do estudante.

f. O resultado será divulgado no site <<https://proppg.unilab.edu.br/index.php/categoria/pesquisa/editais-de-pesquisa/>>, conforme os termos do presente edital.

g. Em caso de empate de notas finais, o desempate será feito respectivamente pela maior nota da carta de apresentação e, se necessário, pela maior idade (dia, mês e ano).

h. A lista final dos aprovados no Edital, com a ordem de classificação e as respectivas notas finais, será divulgada conforme o cronograma.

i. Os candidatos que forem classificados farão jus ao cadastramento junto ao projeto e percepção dos valores financeiros da bolsa, no mês subsequente ao início dos trabalhos.

j. Poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível a obtenção de nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 5. DOS COMPROMISSOS DA EQUIPE DE PESQUISA

5.1 São compromissos do/da pesquisador/a:

5.1.1 Orientar o/a graduando/a nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;

5.1.2 Prestar informações sobre o andamento do projeto à coordenação acadêmica e/ou à coordenação técnica, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados;

5.1.3 Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados neste;

5.1.4 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelos/as graduandos/as aos trabalhos;

5.1.5 Acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido;

5.1.6 Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas;

5.1.7 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar às Coordenações, a qualquer tempo, obter informações sobre as produções acadêmicas da equipe do projeto.

5.2 São compromissos do/da graduando/a:

5.2.1 Dedicar-se 12 h (doze) horas semanais às atividades propostas, em local a ser acordado com o/a pesquisador/a e coordenação do projeto;

5.2.2 Elaborar relatórios (mensais, parcial e final), em conjunto com o/a pesquisador/a;

5.2.3 Apresentar, obrigatoriamente, os resultados do projeto na forma de painel ou exposição oral em eventos.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO (A) ALUNO BOLSISTA:

7.1 O aluno bolsista será desligado do Projeto Saúde Mental nos seguintes casos:

7.2 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

7.3 Não cumprir pelo menos 75% das atividades programadas;

7.4 Não apresentar rendimento satisfatório nas atividades programadas/desenvolvidas;

7.5 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Projeto Saúde Mental ou com o ambiente universitário.

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	25.07.2024
Período de inscrição	De 25.07.2024 a 24.08.2024
Deferimento de inscrição (1ª etapa)	26.08.2024
Recurso contra indeferimento das inscrições (1ª etapa)	27.08.2024 e 28.08.2024
Resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	29.08.2024
Recurso contra resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	30.08.2024 a 31.08.2024
Resultado final da seleção (2ª etapa)	02.09.2024
Período para assinatura do termo de compromisso	De 02 a 04.09.2024

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O concorrente inscrito no processo, que desejar interpor recurso contra o resultado de sua classificação, deverá fazê-lo obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital e preenchendo o modelo de acordo com o ANEXO VI, por meio de alegação fundamentada, enviando para e-mail:

[projetosaudemental@unilab.edu.br](mailto:projetosaudemental@unilab.edu.br) , com o assunto: Recurso referente ao Edital PROPPG/UNILAB Nº 05/2024.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Acadêmica reserva-se o direito de resolver, em primeira instância, os casos omissos e situações não previstas neste Edital e em segunda instância, a Coordenação Técnica.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Redenção, 25 de julho de 2024.

**Profa. Fátima Maria Araújo Bertini**  
Coordenação Acadêmica do Projeto

**Profª Claudia Alessandra Fortes Aiub**  
Coordenação Técnica do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969271** e o código CRC **6763A073**.

## ANEXO I - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modalidade de inscrição:

( ) Pesquisador      ( ) Graduando(a)

Nome:

SIAPÉ ou nº de matrícula:

**Email:****Unidade:****Curso (quando houver):****Telefone:**

**Atenção:** para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar este formulário e os documentos listados no edital (item 3), em **PDF único e legível**, e enviá-los para o e-mail [projetosaudemental@unilab.edu.br](mailto:projetosaudemental@unilab.edu.br) com o assunto SAÚDE MENTAL

**ANEXO II - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024****FICHA DE QUALIFICAÇÃO****FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES – PESQUISADOR(A)**

<b>NOME:</b>	
<b>INSTITUTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO NA UNILAB</b>	

**OBSERVAÇÃO: TODOS OS ITENS DEVEM CONSTAR NO CURRÍCULUM LATTES DO(A) CANDIDATO(A).**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2021</b>	<b>Cada</b>	<b>Limite</b>	<b>Pont.</b>
<b>1 – Indicadores de produção</b>			
<b>1b – Artigos Científicos</b>		<b>2</b>	
– Artigo em periódico A2-A1 com ISBN	0,50	1	
– Artigo em periódico B2-B1com ISBN	0,50	2	
– Artigo em periódico B3-B4 com ISBN	0,25	2	
<b>1c – Atividades de Ensino</b>		<b>2</b>	
– Disciplina ministrada em área afim ao Projeto Saúde Mental em curso de graduação	0,50	2	
– Disciplina ministrada em área afim ao Projeto Saúde Mental em curso de pós-graduação	0,25	2	
– Disciplina ministrada em outras áreas do Projeto Saúde Mental em curso de graduação	0,25	1	
– Disciplina ministrada em outras áreas do Projeto Saúde Mental em curso de pós-graduação	0,25	1	
<b>1d – Outros indicadores</b>		<b>2</b>	



– Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação. [por ano]	0,50	1	
– Integrante de projeto de pesquisa cadastrado na Proppg da Unilab como colaborador com comprovação. [por ano]	0,25	1	
Coordenação de projeto de extensão cadastrado na Proex. [por ano]	0,50	1	
Colaboração de de projeto de extensão cadastrado na Proex. [por ano]	0,25	1	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação. [por ano]	0,25	1	
- Coordenação de unidade administrativa na UNILAB. [por ano]	0,25	1	
<b>2 - Experiência em orientação</b>		<b>2</b>	
<b>2a – Orientações</b>			
- Orientação de tese de doutorado	0,50	1	
- Orientação de dissertação de mestrado	0,50	1	
- Orientação de TCC de especialização ou graduação	0,25	1	
- Orientação de estudantes em grupo de pesquisa cadastrado no DGP/CNPq sem bolsa	0,25	1	
- Orientação de estudantes em programas de iniciação científica, tecnológica ou à docência	0,50	1	
<b>2b – Participações em bancas</b>		<b>2</b>	
- Participação em banca de doutorado	0,50	1	
- Participação em banca de mestrado	0,25	2	
- Participação em banca de especialização ou graduação	0,25	2	
- Participação em banca de qualificação/defesa de projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado	0,25	2	
<b>Pontuação total</b>			

\* Anexar comprovantes

\* Observação: Todos os Itens têm que constarem no Curriculum Lattes do Candidato (a) à Vaga de Pesquisador(a)

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e que assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como estar ciente da interveniência de penalidades por quaisquer informações falsas.

**Acarape-CE, / /**

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato(a))

**ANEXO III - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024****FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – PESQUISADOR(A)**

<b>CARTA DE INTENÇÃO AO PROJETO SAÚDE MENTAL</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>
Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga de pesquisador(a) do Projeto Saúde Mental.	0 - 1,5	1,5
Descrição de experiências em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivos e explanação de como estas experiências poderão ter relação ou colaborarem com o Projeto Saúde Mental.	0 - 2,0	2,0
Descrição de experiências em coordenação de pesquisa e/ou na captação de recursos externos envolvendo temas afins ao projeto.	0 - 1,5	1,5
Apresentação de uma breve sugestão de proposição de trabalho frente aos objetivos gerais e específicos da Meta 1 do Projeto Saúde Mental, descritos no item 2.3 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação e defesa consistente dos motivos para participar do Projeto Saúde Mental, apresentando de forma justificada a relação da área de formação/estudos do/da candidato/a com as temáticas do Projeto Saúde Mental.	0 - 1,5	1,5
Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto Saúde Mental como pesquisador(a) e relação com a trajetória profissional.	0 – 1,0	1,0
Explanação de horas semanais dedicadas ao Projeto Saúde Mental.	0 – 0,5	0,5

**ANEXO IV - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024****FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES – GRADUANDO(A)**

Observação: Todos os Itens devem constar no Curriculum Lattes do Candidato (a).

<b>NOME:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO ATIVIDADES A PARTIR DO ANO DE 2021</b>			
<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>			
<b>NOTA DO IDE</b>			<b>Nota:</b>
<b>CURRÍCULUM LATTES</b>			
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>
Formação Complementar (cursos em informática: Word, Excel, Power Point ou outros, com carga-horária mínima de 20h)	0,10 cada	1,0	
Formação Complementar (cursos em áreas próximas da	0,25 cada	1,0	

temática do Projeto com carga-horária mínima de 20h)			
Grupos de Estudos ou Ligas Acadêmicas (mínimo de [1] um ano de participação comprovada)	0,25 cada	1,0	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>
Participação em Projeto de Extensão registrado na PROEX, como bolsista ou voluntário cadastrado. (mínimo de [1] um ano de participação comprovada com declaração)	0,5 por Projeto	1,0	
Participação em Projeto de Extensão registrado na PROEX, como colaborador de extensão do Projeto. (mínimo de [6] seis meses de participação comprovada com declaração)	0,25 por Projeto	1,0	
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>
Participação de Projeto de Pesquisa registrado na PROPPG, como bolsista ou voluntário cadastrado. (mínimo de [1] um ano de participação comprovada com declaração)	0,5 por Projeto	1,5	
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e ISBN	0,1 por capítulo	0,3	
Artigos publicados em revistas nacionais com ISBN	0,5 por artigo	1,5	
Artigos publicados em revistas internacionais com ISBN	0,5 por artigo	1,5	
Resumos publicados na semana universitária na UNILAB.	0,1 por artigo	0,2	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES:</b>			<b>Somatório das Notas:</b>



Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e que assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como estar ciente da interveniência de penalidades por quaisquer informações falsas.

**Acarape-CE, / /**

---

(assinatura do candidato(a))

**ANEXO V - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – GRADUANDO (A)**

<b>CARTA DE INTENÇÃO AO PROJETO SAÚDE MENTAL</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>
Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga para graduando/a do Projeto Saúde Mental.	0 - 1,5	1,5
Descrição de experiências como estudante bolsista, voluntário ou colaborador em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivos ou em projetos de extensão e explanação de como estas experiências poderão ter relação ou colaborarem com o Projeto Saúde Mental.	0 - 2,0	2,0

Apresentação de como o candidato(a) pode colaborar - a partir da sua trajetória acadêmica e experiências em pesquisas - com os objetivos gerais e específicos da Meta 1 do Projeto Saúde Mental, descritos no item 2.3 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação e defesa consistente dos motivos para participar do Projeto Saúde Mental, apresentando de forma justificada a relação da área de formação/estudos do/da candidato/a com as temáticas do Projeto Saúde Mental.	0 - 2,0	2,0
Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto Saúde Mental como graduando(a) e relação com a trajetória profissional.	0 - 1,5	1,5
Explanação de horas semanais dedicadas ao projeto Saúde Mental.	0 - 1,0	1,0

**ANEXO VI - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão de Seleção,

Eu, ....., inscrito(a) no Processo Seletivo (**EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 05/2024**), valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no edital supramencionado, venho apresentar recurso, pelas razões abaixo expostas:

**Acarape-CE, / /**

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato(a))